



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº04/2.015, DE 05 DE JANEIRO DE 2.015

Concede férias a servidores públicos que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias computados a partir do dia 01 de janeiro de 2015, aos servidores abaixo nominados relativos aos períodos aquisitivos que menciona.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO DIAS
ANISVALDIRA MACEDO DE BRITO	01/01/2014 a 31/12/2014	
APARECIDA DE LOURDES LEME	30/12/2013 a 29/12/2014	17
CILMA BALBINO DE SOUSA	30/12/2013 a 29/12/2014	25
DINEIA FAUSTINA SANTOS	03/07/2013 a 02/07/2014	12
DEVACI FRANCISCO DOS SANTOS	03/01/2014 a 02/01/2015	20
DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS	01/01/2014 a 31/12/2014	30
EDINA GOMES DA SILVA	09/01/2014 a 08/01/2015	08
GABRIELA ANDRADE MARTINS	04/03/2013 a 03/03/2014	09
HEROS HENA	25/09/2013 a 24/09/2014	30
JANETE PEREIRA DA SILVA	30/12/2013 a 29/12/2014	13
MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA	30/12/2013 a 29/12/2014	14
ROSEMAR BORGES DE ALMEIDA	03/01/2014 a 02/01/2015	
THIAGO CARDOSO NOGUEIRA	03/01/2014 a 02/01/2015	15
WELLINTON PEREIRA DA SILVA	04/03/2013 a 03/03/2014	06

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/01/2015.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 05 de janeiro de 2.015.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Esta Portaria foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal

Em 05 / 01 / 2015


Cilma Balbino de Sousa